



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA**

**EDITAL Nº. 002/2018-DERCA/UNIFAP**

**CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NA  
1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM  
EDUCAÇÃO/2018 (PPGED).**

A Diretora, do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o Edital nº 01/2017 – PPGED/UNIFAP, de 08 de setembro de 2017, **CONVOCA** para habilitação e matrícula os candidatos aprovados e classificados na **1ª chamada** do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, Área de Concentração Educação, Políticas e Culturas, estruturado em 2 (duas) Linhas de Pesquisa: 1) Políticas Educacionais; 2) Educação, Culturas e Diversidades do Campos Marco Zero.

1. Para Habilitação e Matrícula os candidatos constantes **na relação do Resultado Final publicado no link de acompanhamento <http://www.unifap.br/public/index/view/id/9139>** deverão comparecer ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA/UNIFAP, nos **dias 01 e 02/03/2018, no horário de 08h30min às 11h30min e das 14h30min as 17h30min.**

2. Os candidatos deverão apresentar originais e fotocópia LEGÍVEIS dos seguintes documentos:

a. Documento de Identidade (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);

b. CPF;

c. Certidão Nascimento ou Casamento;

d. Título de Eleitor;

e. *Certidão de Quitação* com a Justiça Eleitoral (se maior de dezoito anos);

f. Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

g. Diploma de Graduação, ou Atestado de Conclusão de Curso (este último com data anterior máxima de 180 dias);

h. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

i. Comprovante de endereço (com data anterior máxima de 90 dias);

j. Procuração específica com firma reconhecida em Cartório, no caso de matrícula efetuada por terceiros;

**2.1.** O candidato deverá ainda, trazer um classificador transparente com elástico e uma foto 3x4.

**2.2.** Os candidatos que, no ato da matrícula, não puderem apresentar, para a conferência, o original dos documentos solicitados no item 2, letras a à i, deverão apresentar as fotocópias devidamente autenticadas em cartório.

**2.3. Apresentar o formulário de matrícula, devidamente preenchido e assinado, anexo neste edital.**

**3.** A Universidade se reserva do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator às sanções legais.

**4.** O candidato que não comparecer no período e local estabelecido neste edital perderá o direito a vaga.

Macapá-Ap, 10 de janeiro de 2018.

**ANTONIA NEURA OLIVEIRA NASCIMENTO**

Diretora do DERCA

Portaria nº 1351/2014-UNIFAP